

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PESSOA FÍSICA, COLETIVOS OU MEI**

**DADOS DO AGENTE CULTURAL**

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

**Mini Currículo / Portfólio:** *(Escreva aqui um resumo do seu currículo comprovando atuação na área cultural afro-brasileira na cidade de Volta Redonda por no mínimo dois anos.)*

**Atenção!** Como exemplo, liste aqui, ações culturais que você já realizou mencionando os locais e datas onde elas aconteceram, cite sua formação acadêmica, se houver, se você já ministrou palestras, workshops, oficinas....

**DADOS DO PROJETO CULTURAL OFICINA**

**Nome da Oficina:**

**Descrição da oficina** *(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre como será o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: Como a ideia do projeto surgiu?)*

**Objetivos da oficina** *(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, dizendo porque ele é importante para a sociedade e porque merece ser exposto)*

**Perfil do público a ser atingido pela oficina** *(Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas?)*

**Medidas de acessibilidade empregadas na oficina**

*(Perguntas orientadoras: Durante a realização da oficina, o seu projeto terá momentos de visitação com intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida ?)*

**Relação da proposta com a cultura afro-brasileira**

*(Neste campo, o proponente deverá descrever de forma clara e objetiva como a oficina se relaciona com a cultura afro-brasileira, demonstrando sua contribuição para a valorização, preservação, difusão e fortalecimento das expressões culturais, saberes, memórias, identidades, tradições e manifestações de matriz africana e afrodescendente.*

*A descrição deve evidenciar de que maneira a proposta dialoga com os princípios do Memorial Zumbi, promovendo a memória histórica da população negra, o reconhecimento de suas contribuições culturais, a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo, bem como o impacto cultural, educativo e social da ação no território de Volta Redonda.)*

**Período de execução da ação, informando a quantidade de dias para início e término**

*(Neste campo, o proponente deverá informar o período previsto para a execução da ação cultural, indicando o quantos dias serão necessários, bem como uma previsão de qual(is) dia(s) da semana e horário(s) para a realização das atividades, em conformidade com os dias e horários estabelecidos para a categoria escolhida neste Edital.*

*Ressalta-se que as datas, dias da semana e horários indicados pelo proponente têm caráter preliminar e estimativo, estando sujeitos à confirmação e adequação pela gestão do Memorial Zumbi e pela Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a disponibilidade do espaço, programação institucional e logística do equipamento cultural.)*

<b>Quantidade de dias que preciso</b>	<b>Preferência dos dias da semana</b>	<b>Preferência de horário</b>	<b>Duração total</b>
<i>Exemplo: 3, 4 dias.</i>	<i>Exemplo: Toda quinta-feira.</i>	<i>Exemplo: Período da noite, a partir de 19h</i>	<i>Exemplo: Um mês ou 20 horas.</i>

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário e que darão mais subsídios para que os pareceristas possam entender melhor a sua proposta.



## ANEXO V

### RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

#### 1. DADOS DO PROJETO CULTURAL

Nome da Oficina:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Data de entrega desse relatório:

#### 2. RESULTADOS DO PROJETO

##### 2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

##### 2.2. Cumprimento das Metas

Os objetivos do projeto foram integralmente cumpridos, parcialmente cumpridos ou não foram cumpridos? Faça aqui, a sua análise.

#### 3. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

#### 4. EQUIPE DO PROJETO

Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

## 5. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram do artista e da Secretaria de Cultura.

## 6. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

## 7. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO VI – MEI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2026 – SMC/PMVR  
CREDENCIAMENTO**

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos da legislação e seus Decretos.

Volta Redonda, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO VII – PESSOA FÍSICA OU COLETIVOS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2026 – SMC/PMVR  
CREDENCIAMENTO**

EU \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos da legislação e seus Decretos.

Volta Redonda, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

ANEXO VIII

**Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CRFB/88**

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2026 – SMC/PMVR  
CREDENCIAMENTO**

Sr(a)....., portador(a) da  
Carteira de Identidade nº..... e do CPF  
nº....., **DECLARA**, sob as penas da Lei, em cumprimento ao  
disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; não emprega  
menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz e, não emprega menor  
de quatorze anos em qualquer condição.

Declara, ainda, empregar menores, com idade entre quatorze a dezesseis anos na  
condição de aprendiz.

Volta Redonda, ..... de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**ANEXO IX**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, residente à Av./Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Município de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ (UF). AUTORIZO o uso de minha imagem em  
todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser  
utilizada na divulgação da execução do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 –**  
**SMC/PMVR** e também nas peças de comunicação que será veiculada nos canais da  
SMC/PMVR E PREFEITURA DE VOLTA REDONDA – PMVR. A presente autorização é  
concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo  
território nacional, das seguintes formas: home page; mídia eletrônica (vídeo-tapes,  
televisão, cinema, entre outros), divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito  
sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a  
qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**ANEXO XI**  
**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E ACEITE DE COLETIVO - EDITAL**  
**002/2026**

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes com projetos classificados e convocados para assinatura do Termo de Execução Cultural.

**PROPONENTE INSCRITO:**

**DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE/PROPONENTE INSCRITO:**  
**[IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]:**

As pessoas abaixo listadas são agentes culturais convidados pelo proponente responsável pela proposta de oficina cultural a ser realizada no Memorial Zumbi dos Palmares, integrando o coletivo artístico participante do presente edital.

Os agentes culturais convidados elegem como seu representante o proponente responsável pela inscrição da proposta, conferindo-lhe poderes para representá-los em todas as etapas do edital, inclusive para realizar a inscrição, prestar informações, firmar o Termo de Execução Cultural, receber comunicações oficiais e praticar os atos necessários à execução da oficina cultural.

Os integrantes do coletivo declaram estar cientes e de acordo com a proposta apresentada, reconhecendo o representante indicado como responsável pela interlocução com a Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda – SMC/PMVR.

Declaram, ainda, que não incorrem em quaisquer das vedações de participação previstas no edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

NOME DO INTEGRANTE/ARTISTA CONVIDADO	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]